PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00501/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 04/05/1956
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a novo logradouro Público recentemente incorporado a configuração topografica da cidade de Natal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "VISCONDE DE CAIRU", o novo logradouro Público recentemente incorporado a configuração topografica da cidade de Natal, com os seguintes limites: Ao Norte, terrenos de propriedade de dona Maria da Cunha Rego Madruga, ja loteados para vendas; ao Sul, terrenos na mesma situação, de propriedade da mesma senhora; ao Leste, Rua Presidente Bandeira e ao Oeste, Avenida Presidente José Bento, no bairro do Alecrim.

Art. 2º - As placas assinaladoras da nova rua Seráo inauguradas, solenemente, em cerimonia presidida pela Prefeito da Cidade, no dia 16 de julho do corrente ano, data do nascimento do Visconde de Cairu, Patrono do comércio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 04 de maio de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O.E
De: 06/05/1956.